DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Licitações e Contratos

Outros atos

5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 47/2019 – DA TOMDA DE PREÇO Nº 02/2019 e PROCESSO Nº 059/2019-

Prefeitura Municipal de Lutécia, neste ato Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 44.544.880/0001-32, com sede à Praça Arlindo Eiras, nº 125, Centro, na cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal cidadão EDUARDO GIROTTO, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Lutécia, estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG: 29.335.090-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF 270.947.298-80 de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.558.895/0001-38 com sede a Rod. Péricles Belini, s/n, Km 121,7, Zona Rural, CEP 15.507-000 no município de VOTUPORANGA, estado de São Paulo CEP.: 15.507-000, Telefone (17) 3426-7500, neste ato representada pelo Sr. MARCELO TAVARES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, analista de licitações, residente e domiciliado no município de Votuporanga/SP, a Rua Vereador Haroldo P. Menitte nº 2221, Bairro Santa Amélia, CI-RG nº. 34.127.594-3-SSP/SP e CPF/MF nº. 219.149.038-70, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, têm entre si justo e combinado o presente TERMO ADITIVO.

CLAUSULA PRIMEIRA- O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias ficando de 06/07/2020 a 06/09/2020. A dilação de prazo se faz necessária em razão dos trâmites burocráticos e financeiros para quitação de valor alusivo ao 1º Termo Aditivo, sob responsabilidade integral da Prefeitura Municipal de Lutécia (recursos próprios).

CLAUSULA SEGUNDA- Ficam ratificadas as demais clausulas do contrato original.

E, por estarem assim às partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito. Publique-se. Lutécia, 07 de julho de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA-Eduardo Girotto-CONTRATANTE- NOROMIX CONCRETO S/A-Marcelo Tavares de Souza--- CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 73/2019 – CONVITE Nº 16/2019

Prefeitura Municipal de Lutécia, neste ato Pessoa Jurídica de Direito Público Interno CNPJ nº 44.544.880/0001-32, com sede à Praça Arlindo Eiras, nº 125, Centro, na cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal cidadão EDUARDO GIROTTO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Lutécia, estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG: 29.335.090-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF 270.947.298-80 de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA MORELLI & MORELLI LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.506.641/0001-73, com sede a Rua Sebastião Mendes de Brito nº 1020 sala 02 Jd Europa, na cidade de ASSIS/SP, CEP.: 19.815-140, Fone (18) 3321-3743, neste ato representado na forma de seu estatuto/contrato social pelo Srs. ANTONIO CARLOS MORELLI, portador do RG: 18.342.226 SSP/SP, CPF/MF 011.367.567-44, doravante denominada simplesmente, “CONTRATADA”, tendo em vista o que dispõe o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, resolvem aditar o Contrato n° 073/2019 celebrado em 05 de agosto de 2019, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica prorrogado o presente contrato para o período de 05/08/2020 a 05/08/2021, referente à “ Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em ambulatório de clínica cirúrgica com procedimentos de pequenas cirurgias e acompanhamento pré e pós-operatório, por um período de 12 meses. (As avaliações serão realizadas semanalmente na UBS de Lutécia/SP, sendo aproximadamente 25 consultas mensais com horário a ser definido com o Gestor da Unidade)”.

As despesas decorrentes da execução serão atendidas pela conta: 02.04.10.301.0004.2009.00003.3.9 0.39.00 (Ficha 100).

CLAUSULA SEGUNDA -Ficam ratificadas as demais clausulas do contrato original.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

E, por estarem assim às partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito. Publique-se. Lutécia, 03 de agosto de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA-Eduardo Girotto-CONTRATANTE- MORELLI & MORELLI LTDA – ME-Antonio Carlos Morelli-- CONTRATADA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 049/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Aquisição de 50 (cinquenta) Aventais profissional impermeável com punho tamanho G, para a UBS "Aldino Fiori" de Lutécia no combate a COVID-19", junto a EMPRESA GENIVALDO ALVES DE SANTANA 08314437824, CNPJ/MF. 31.197.939/0001-11 no valor de R$995,00 (novecentos e noventa e cinco reais) Lutécia, 06 de agosto de 2020. Publique-se Eduardo Girotto – Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 050/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Prestação de Serviços de Assessoria. Planejamento, Atendimento e Elaboração e Aprovação de Projetos de Arquitetura para os Departamentos Municipais e Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços, por 5 (cinco) meses", junto a EMPRESA RENATO ALVES BOTELHO ARQUITETURA - EPP, CNPJ/MF. 25.058.960/0001-33 no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais). Lutécia, 06 de agosto de 2020. Publique-se Eduardo Girotto – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 50/2020
CONTRATO Nº 39/2020
PROCESSO Nº 0752020

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

RENATO ALVES BOTELHO ARQUITETURA - EPP

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria. Planejamento, Atendimento e Elaboração e Aprovação de Projetos de Arquitetura para os Departamentos Municipais e Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços, por 5 (cinco) meses..

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data de Assinatura: 06/08/2020

Vigência: 05 (cinco) meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 048/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Aquisição de Banner 02 Banners (1,50X1,00M – 3,00X0,60M) para a Unidade de Básica de Saúde "Aldino Fiori" de Lutécia no combate a COVID-19", junto a EMPRESA JORNAL A SEMANA GRAFICA LTDA - ME, CNPJ/MF. 07.337.169/0001-80 no valor de R$175,00 (cento e setenta e cinco reais). Lutécia, 27 de julho de 2020. Publique-se Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO - Pregão Presencial nº 006/2020

O Prefeito Municipal de Lutécia, em razão do provimento de recurso interposto pela Empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, comunica os licitantes que ficou designado para o dia 31/08/2020, as 9h, a sessão pública para abertura do envelope nº 02 (documentos) da única empresa classificada. Lutécia, 25 de Agosto de 2020. Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.

.